

DECRETO Nº 1968 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$81.229,20 distribuídos as seguintes dotações:

81.229,20

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE

256

18.606.0014.2096.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL 20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 500 0000
500 Recursos não vinculados de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

68

12.365.0025.2025.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30% 30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 0000
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

172

08.244.0004.2041.0000 GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 660 0000
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

02 12 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

379

10.301.0006.2030.0000 ATENDIMENTO À REDE DE SAÚDE 28.229,20
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 0000
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos
039 018 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

28.229,20

Fontes de Recurso
600 0000 28.229,20

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1968 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

26

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

54

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000		

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

163

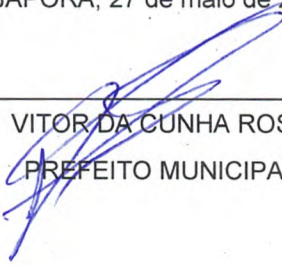
08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-53.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 28.229,20,IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.

JAPORA, 27 de maio de 2025


VITOR DA CUNHA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

DECRETO Nº 1968, DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.360

Anulação:

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

26

20.606.0014.1003.0000	GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL	-20.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000		

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB

54

12.361.0025.2024.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%	-30.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000		

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

163

08.244.0004.2040.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 0000
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
000 000		

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-53.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 28.229,20,IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE.

JAPORA, 27 de maio de 2025

VITOR DA CUNHA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL